EXPRESSO

REFER

Órgão de Divulgação da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social — REFER Ano II Nº 7 novembro de 1982

EXTRA

REFER GARANTE REAJUSTE SEMESTRAL

(Pág.4)

FALECIMENTOS

Jacy Augusto Corrêa

Os quadros da REFER e Rede Ferroviária Federal foram desfalcados, dia 9 de novembro último, pelo falecimento de dois importantes colaboradores: Jacy Augusto Corrêa e o engº Luiz Alberto Nastari. Jacy, antigo ferroviário da ex-Leopoldina ocupava o cargo de secretário-executivo dos Conselhos Curador e Fiscal da REFER e era pai de nosso colega, economista Albucassis Corrêa, atual secretário da Diretoria-Executiva da RFFSA. O sepultamento ocorreu, pela manhã, no Cemitério do Caju. Nastari, engenheiro aposentado, exerceu várias funções de confiança, tendo ocupado a chefia de Gabinete da Presidência e, ainda, diretor da Empresa. Seu corpo foi sepultado, ás 11 horas, no Cemitério São João Batista.

ALTERADO O SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INPS

De conformidade com a Portaria nº 3087 de 1 de novembro de 1982, do gabinente do Ministro do Ministério da Previdência e Assistência Social, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 6708 de 30 de outubro de 1979, o teto máximo do salário de benefício do INPS passou a ser de Cr$ 401.152,00.

Consequentemente a contribuição para a Refer deverá ser calculada tomando-se por base os seguintes parâmetros:

Maior valor do INPS - Cr$ 401.152,00

Metade do maior valor teto — Cr$ 200,576,00

NOVO NÚMERO DE TELEFONE DA REFER : 223-1345

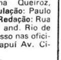

EXPEDIENTE

Editor Responsável Mário Peixoto. Diretoria da REFER - Diretor Superintendente Leon Gornsztejn - Diretor de Seguridade - Engº Jorge Loureiro Diretor Financeiro - Ad. Luiz Eduardo Pires de Carvalho e Albuquerque Diretor Administrativo - Econ. Carlos Aloysio Rabello - Colaboradores: Leila Costa Michel, Ana Paula Cocchiarale, Antonio Bassani, Rosana Queiroz, Sonia de Alencastro, Circulação: Paulo Roberto Marchini Duarte, Redação: Rua Senador Pompeu, 196 - 3º and. Rio de Janeiro. Composto e impresso nas oficinas gráficas da Editora Itapuí Av. Cidade de Lima, 30 — RJ.
Tiragem: 90 mil exemplares

Guia de compras para o Natal

Pechinchar, e de preferência, pagar à vista são regras básicas para obter preços menores neste Natal. Não se deixe, também, iludir pelos crediários: os juros altos acabarão engolindo a vantagens do parcelamento da compra.

Para ter sucesso nas compras de Natal e fazer um bom negócio, algumas precauções são básicas, embora nenhuma delas seja infalível na obtenção de preços menores:

- Dê preferência a parcelamento das compras em três vezes, no caso de não haver acréscimo ou de a taxa ser pequena.
- Procure antecipar ao máximo suas compras. Com as lojas mais vazia, há mais condições de pechinchar.

CASA PRÓPRIA: Ocupantes de imóveis da RFFSA realizarão sonho

A Rede Ferroviária Federal S.A., através da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social — REFER, venderá, aos atuais ocupantes, 322 casas nos Estado do Rio de Janeiro, Recife e São Paulo. O financiamento das moradias, obtido através do Sistema Financeiro da Habitação, tem a REFER como Agente Promotora.

Entre os Conjuntos Residenciais que serão beneficiados, de propriedade da RFFSA, estão os de Santa Eugênia, no Município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, com cerca de 100 residências; o Conjunto Habitacional Vila Teófilo de Vasconcelos situado na localidade de Ipiranga, Freguesia dos Afogados, em Recife, com 84 casas; e a Vila Residencial Presidente Eurico Gaspar Dutra, em Baurú, São Paulo, constituída de 138 casas.

Com o levantamento sócio-economico dos moradores já iniciado, bem como os estudos técnicos das residências, resta apenas aguardar o andamento dos entendimentos com o Banco Nacional de Habitação.

ATENÇÃO:
participantes da REFER, aguardem, breve, o lançamento do Conjunto Habitacional em Bauru, São Paulo.

EMPRÉSTIMOS
A Diretoria de Seguridade comunica que foram mantidas para o mês de dezembro/82 as taxas praticadas nos empréstimos do corrente mês.

C.P.F.
Compareça à Representação-Refer mais próxima para fornecer o Nº do seu CPF para atualização do seu cadastro.

ção de todos os ferroviários locais, foi realizado em Divinópolis, o lançamento do Plano Habitacional da REFER, a exemplo do que havia ocorrido em Belo Horizonte com o Conjunto "Engº Paulo Menicucci Filho", na região do Imbiruçu. Numa solenidade simples, realizada nas dependências da própria Oficina, foram ali reunidos cerca de 1.200 empregados das diversas áreas ferroviárias locais, que puderam assim, ter contato direto com as autoridades ali presentes. A solenidade foi aberta pelo Superintendente Regional de Belo Horizonte, Júlio Ribeiro Gontijo, que mais uma vez teceu consideração em torno do projeto da REFER, bem como do interesse que hoje o dirigente ferroviário tem pelo bem estar dos nossos empregados.

DISCURSO PROFERIDO PELO SUPERINTENDENTE DA REGIONAL — BELO HORIZONTE SR-2 CEL. JÚLIO RIBEIRO GONTIJO.

"É com prazer todo especial que aqui estamos para fazer a abertura desta solenidade e para dizer algo sobre as suas finalidades.

Em primeiro lugar, motiva este prazer o fato de termos conosco as presenças do presidente em exercício da Rede Ferroviária, Economista Augusto José Braga de Andrade, do Dr. Leon Gornstejn, Superintendente da REFER, dos Superintendentes Adjuntos e Chefes de Departamento e, em particular, de todo o pessoal ferroviário de Divinópolis. Depois, porque, com a permissão do Sr. Presidente em exercício da Rede Ferroviária Federal, quero aproveitar esta oportunidade para fazer uma menção especial ao pessoal da Oficina de Divinópolis: saibam os senhores ferroviários desta Oficina que, apesar da precariedade de recursos e das dificuldades daí decorrentes, ela é a que mais rendimento apresenta na Rede Ferroviária Federal e isto, como é óbvio, resulta do trabalho eficiente e dedicado dos senhores e dos seus Chefes. Estamos aqui com a manutenção praticamente em dia, com as revisões em dia e isto é fruto de um trabalho conjunto que vai desde o "homem da vassoura", desde o "homem dos serviços gerais", até o Engenheiro-Chefe da Oficina. Tudo isto é uma grande soma de esforços que resulta em benefício geral da nossa Empresa e por cujos excelentes resultados a Superintendência Regional e os Superintendentes das áreas respectivas agradecem aos senhores.

A outra razão do nosso prazer em abrir esta solenidade é, como já disse, porque está conosco o Dr. Leon Gornstejn, Diretor Superintendente da REFER, para fazer o lançamento do Segundo Plano Habitacional da Rede Ferroviária, através da REFER, no Brasil e, por coincidência, em Minas Gerais, na nossa Regional.

Não vou discutir (isto é foro individual de cada um) se se deve ou não comprar. Mas, é uma grande coisa o ver se que o HOMEM está sendo olhado, não com paternalismo, mas com justiça social, principalmente neste momento em que tanto se promete: prometem isto e aquilo e aquilo outro, quando seria de se perguntar quem vai trabalhar para pagar tantas coisas prometidas... E os senhores trabalhadores, e nos os trabalhadores é que temos de saber o quanto vai nos custar tudo isto.

Este Conjunto Residencial, que nós esperamos que seja construido, não será o primeiro a ser implantado em Divinópolis. Talvez seja o terceiro. O primeiro foi construido na época da implantação da própria ferrovia, aí por volta de 1889 e o segundo foi construido após 1964, já dentro da sistemática do BNH, que pode ter as suas falhas, mas é o sistema que dá oportunidade a que muitos consigam aquilo que eu consegui. E agora vem este terceiro lançamento de um Conjunto Habitacional, desta vez através da Seguridade Social da Rede Ferroviária Federal.

Divinópilis — a cidade do Divino — bem o merece: pelo cerne ferroviário de sua formação; pela sua fidelidade à ferrovia que lhe construiu a grandeza atual; pela tradição ferroviária do seu grande povo.

Eu cumprimento os senhores por tudo isto e, particularmente, porque sou ligado umbilicalmente a esta terra, em cuja Estação meu pai vendia laranjas da Fazenda do Gafanhoto; tios meus mourejaram na antiga OESTE DE MINAS, nesta cidade, e outros dentro destas Oficinas — e estas coisas verdadeiramente belas da vida formaram, em mim, um vínculo profundo que eternamente me prenderá a Divinópolis mantendo o calor da "caldeira ferroviária" que carrego em meu coração — e isto, tenho manifestado sempre que se me enseja uma oportunidade.

Aos meus amigos, aos meus parentes, a todos aqueles que fizeram a história desta Oficina, bem como aos aqui presentes, neste momento, o nosso "muito obrigado".

DIVIN
PLANO
D

Representando o Presidente da RFFSA, esteve presente, o Presidente em exercício, Dr. Augusto José Braga de Andrade, que mais uma vez demonstrou o seu grande entusiasmo pelo lançamento do Plano em Divinópolis. O Cel. Braga assim se expressou:

DISCURSO DO DR. AUGUSTO JOSÉ BRAGA.

Aqui estamos, novamente, junto aos companheiros ferroviários mineiros, representando nosso presidente, o Engº

ÓPOLIS TERÁ
HABITACIONAL
DA REFER

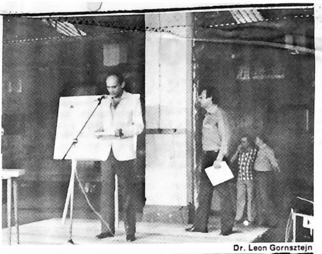

Dr. Leon Gornsztejn

Carlos Aloysio Weber — hoje a serviço da RFFSA no exterior, para mais um importante evento, de carater social. Em atendimento a nossos servidores e suas famílias.

Cerca de mil famílias de ferroviários estarão adquirindo, dentro em breve, a preço de custo, os apartamentos que serão construidos, pela REFER, neste local.

Hoje, nesta solenidade desprovida de pompas, a Direção da Rede Ferroviária Federal transfere, à sua Fundação de Seguridade Social-REFER, a propriedade deste terreno.

Em 24 de setembro passado, em Belo Horizonte, foi lançado o Conjunto Habitacional Engº Paulo Menicucci Filho, para 2.500 unidades, solenidade que contou com representação dos companheiros de Divinópolis.

Esperamos, dentro de 3 meses, poder realizar o mesmo aqui em Divinópolis, pois para tal fim, a REFER já está agilizando providências.

A tranqüilidade da casa própria, dotada de requisitos de segurança e conforto, é uma das principais aspirações de todo chefe de família e vem se constituindo em uma das maiores preocupações do Presidente João Batista Figueiredo.

A Rede Ferroviária Federal, na sua condição de maior empresa do Governo, com um quadro de pessoal superior a 80.000 empregados, dando cumprimento às diretrizes do Ministério dos Transportes, tem procurado corresponder aos anseios de seus servidores, desenvolvendo, através da sua Fundação de Seguridade Social-REFER, um programa habitacional que beneficiará, em todo o país, só na sua etapa inicial de execução, a cerca de 7.000 famílias de ferroviários, vale dizer, a cerca de 35.000 pessoas.

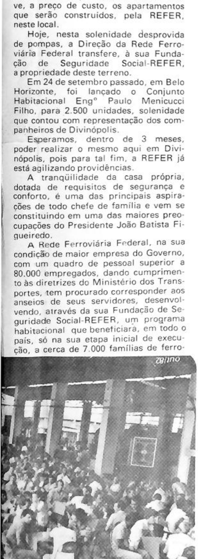

público presente

Os futuros moradores do Conjunto Habitacional de Divinópolis terão assegurado o mesmo nível de conforto e a mesma elevada qualidade de vida que irão caracterizar os conjuntos ferroviários planificados pela REFER. Estão, pois, de parabéns, os ferroviários de Divinópolis.

Já disse em Belo Horizonte e, com satisfação, repito aqui, que estas medidas de apoio social da Rede e REFER, são uma justa retribuição ao que Minas representa no sistema ferroviário Federal, seja pelo transporte realizado, pela receita arrecadada e pelos programas e obras em curso. Aí está a Linha do Centro modernizada, já pronta para inauguração a ligação Araguari-Celso Bueno, última — se o trecho ferroviário da modernissima Ferrovia do Aço, implanta-se Trem Metropolitano de Belo Horizonte.

Estão de parabéns os ferroviários mineiros e hoje, em particular, os de Divinópolis.

Merecedora de parabéns, está, também, a Administração da Superintendência Regional de Belo Horizonte, que soube criar condições para que os ferroviários de Minas Gerais fossem brindados, no primeiro ano de existência, do Convênio Habitacional firmado com a REFER, com dois conjuntos habitacionais, com que a SR2 se destacou à frente das demais Regionais da RFFSA no desenvolvimento do seu plano habitacional.

De parabéns estão, finalmente, os ferroviáiros de todo o País, pelo elevado nível técnico e administrativo com que os atuais dirigentes da REFER vêm conduzindo o Plano Habitacional, em particular, e os destinos daquela Fundação, em geral.

Dentro deste clima de harmonia e trabalho, temos a certeza que responderemos às diretrizes governamentais e ao anseio nacional de revitalização do sistema ferroviário, para o engrandecimento do nosso País.

Finalmenmte usou da palavra o Dr. Leon Gornstejn, Diretor Superintendente da REFER, declarando que:

Senhores

Prezados companheiros ferroviários

As minhas primeiras palavras são de agradecimento, deveras sensibilizado, às elogiosas referências feitas pelo Sr. vice-presidente da RFFSA à atuação da REFER.

É com grande satisfação que, em companhia do senhor vice-presidente da RFFSA, Cel. Augusto José Braga de Andrade e do Sr. Coronel Júlio Ribeiro Gontijo, e de demais ilustres autoridades presentes, encontro-me nesta progressista cidade de Divinópolis, a fim de assinar a escritura de transferência da RFFSA para a REFER, do imóvel, com área de 204.400 metros quadrados no local denominado "ilha", situado às margens do rio Itapecerica, cedido pela RFFSA especialmente para a construção de habitações para moradia de meus prezados companheiros ferroviários e suas famílias.

Essa minha satisfação torna-se ainda maior quando considero que, na realidade, está sendo a mim confiada a incumbência de assinar a escritura não como uma aquisição para a nossa fundação, mas sim para os ferroviários participantes da mesma, circustância em que me sinto deveras honrado com a grata oportunidade de representá-los junto à patrocinadora-Instituidora da REFER, a Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.

Ainda há dias atrás, em Belo Horizonte, tive a satisfação de, em companhia do Sr. vice-presidente da RFFSA e do Senhor Superintendente Regional, em memorável reunião, lançar o conjunto habitacional Engº Paulo Menicucci Filho, composto de 2.500 unidades, a ser construído para os ferroviários em Betim, também em terreno cedido pela nossa patrocinadora-Instituidora, a RFFSA.

Agora, em cumprimento ao convênio Rede x Refer para a construção de casas destinadas aos seus empregados, aqui estamos, em Divinópolis, onde existe um dos mais importantes núcleos de laboriosos ferroviários, para receber o terreno no local denominado "ilha", com a mesma elogiável finalidade.

Como já tive oportunidade de dizer em Belo Horizonte, o citado terreno, bem como diversos outros imóveis que estão sendo pela Rede alienados a REFER para a construção de casas, não foi escolhido por acaso, mas sim após meticulosos estudos tendo em vista a posição geográfica, a comodidade e as facilidades de transportes que oferecerá ao pessoal, bem próximo às instalações ferroviárias, o que constitui forma indireta de aumentar a renda de cada um.

Os citados estudos de pré-viabilidade tiveram como principal preocupação o problema das enchentes causadas pelo rio Itapecerica, cujo regime foi considerado, de modo a não serem as edificações atingidas pelas águas e de oferecer a necessária tranqüilidade nesse particular aos futuros moradores. Já temos estudadas inúmeras hipóteses para aproveitamento da área, as quais serão, a partir de agora, desenvolvidas para se chegar a que melhor atenderá aos futuros adquirentes das unidades. Todavia, posso adiantar que se construirá no local cerca de 1.000 unidades.

As unidades serão vendidas aos participantes da REFER a preço de custo, totalmente financiadas em 25 anos.

A minimização de custos será também levada em conta, de modo a facilitar, ao máximo, a aquisição da casa própria. Isto será obtido com a modulação dos componentes, a racionalização de instalações e a simplificação de detalhes construtivos, nunca, porém, em detrimento da qualidade e do acabamento das residências, que permitirão aos ferroviários morarem dignamente com suas famílias.

O conjunto terá vida própria, com todas as facilidades, e para tanto serão previstas áreas para comércio e serviços, inclusive áreas de lazer.

Ênfase especial será também dada aos cuidados que merecem as famílias dos ferroviários, notadamente a seus filhos, razão pela qual serão construidos centros comunitários compreendendo quadras de esportes, praças, play-groundes, piscina, sede social, escola de primeiro grau, creche, posto de saúde, etc.

Espero retornar a Divinópolis muito em breve para, com a presença das autoridades e de todos os companheiros ferroviários lançar a pedra fundamental do conjunto habitacional.

Nesse meio tempo é de meu dever, de público, — e isto eu o faço muito penhorado — reiterar os agradecimentos dos participantes da REFER, que é executora da política de bem estar social da Rede, a sua diretoria e ao seu ilustre presidente Engº Carlos Aloysio Weber, sempre sensível aos anseios dos ferroviários; ao incansável porta-voz dos servidores da SR 2, o seu superintendente coronel Gontijo.

A todos, os meus votos de felicidade, o meu profundo reconhecimento, e o sincero desejo de prosperidade e engrandecimento para esta grande admirável cidade de Divinópolis.

Antes do encerramento da primeira parte das solenidades, foi assinada a escritura de venda do terreno pertencente a RFFSA para REFER, assinado pela Regional de Belo Horizonte, Júlio Ribeiro Gontijo e pela REFER o Dr. Leon Gornstejn, e como testemunhas, o vice-presidente Augusto José Braga de Andrade e o Engº João Batista Viggiano, Superintendente de Administração. Ao final da solenidade foi oferecido um coquetel aos ferroviários presentes, num clima de absoluta animação e cordialidade.

Ganha assim, o núcleo ferroviario de Divinópolis a concretização de mais um grande sonho, com a implantação do 2º Conjunto Habitacional para atendimento à classe numerosa de ferroviários, sendo que o primeiro conjunto ali implantado, data de **28.08.1967** quando foram construidas 100 unidades em 99 dias, época em que dirigia a antiga Viação Férrea Centro Oeste, e hoje Superintendente Regional, Júlio Ribeiro Gontijo, que determinou a implantação do referido Conjunto.

REFER INSTITUI BENEFÍCIO MÍNIMO E REAJUSTE SEMESTRAL

Em memorável reunião conjunta realizada no dia 10 de novembro último, o Conselho de Curadores e a Diretoria Executiva da REFER baixaram resolução que instituiu o tão esperado valor mínimo de concessão de suplementação de aposentadoria, e o reajustamento de todos os benefícios nos meses de maio e novembro de cada ano.

Essas medidas, de tão grande alcance social, constituiam preocupação permanente não só dos dirigentes da REFER como também de todas as demais Fundações de Seguridade, como se pôde constatar durante a realização do último Congresso de Entidades Fechadas de Previdência Privada.

Tais decisões só foram possíveis em face dos resultados indicados na Reavaliação Atuarial de 1982, procedida pela Assessoria Atuarial da REFER, que concluiu pela viabilidade da instituição dessas melhorias sem necessidade de elevação das taxas de contribuição, seja dos Participantes seja das empresas Patrocinadoras. Para fazer face ao aumento de despesa decorrente a REFER lançará mão de parte dos recursos atualmente alocados em Reservas e Fundo, sem prejudicar a margem de segurança indispensável ao seu equilíbrio econômico-atuarial, de todo desejável e recomendável para nossa própria garantia futura.

Benefício Mínimo

O valor mínimo de concessão de suplementação de aposentadoria, que será pago a contar de novembro de 1982 desde que o Ministério da Previdência aprove a alteração do Regulamento Básico já proposta, terá como piso inicial o equivalente a 15% (quinze por cento) do valor da Unidade Salarial vigente na data de concessão da aposentadoria. Este valor, periodicamente fixado pelo MPAS, é atualmente de Cr$ 20.057,60, o que significa que o valor mínimo de concessão das suplementações de aposentadoria será de Cr$ 3.008,64, independentemente do valor do Abono de Aposentadoria que o participante esteja recebendo ou venha a receber. Como as suplementações de pensão equivalem a quotas decorrentes do valor da suplementação de aposentadoria calculada ou em pagamento, é claro que elas também serão beneficiadas proporcionalmente, em função do número de dependentes favorecidos. No caso de existência de um só dependente o valor mínimo da pensão Refer será de Cr$ 1.805,18. Se os dependentes forem dois (esposa viúva e um filho menor, por exemplo), a pensão mínima será de Cr$ 2.106,05; e assim sucessivamente até um máximo de cinco dependentes, quando então a pensão mínima será de Cr$ 3.008,64.

Reajustamento dos Benefícios

Ainda na forma da citada Resolução, tanto os benefícios mínimos ora instituídos, e ainda dependentes de homologação pelo Ministério da Previdência, quanto os demais benefícios anteriormente assegurados pela REFER, inclusive o Abono de Aposentadoria, passarão a ser reajustados nos meses de maio e novembro de cada ano. Esses reajustamentos continuarão a ter como base o índice de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), só que agora esse índice será o verificado no semestre.

Vigência das Novas Vantagens

É importante ter em mente que tanto a freqüência dos reajustes quanto os novos valores mínimos de concessão terão vigência a partir de novembro do corrente ano pois, de acordo com os cálculos atuariais procedidos, não poderão ter efeitos retroativos, já que somente foram possíveis devido ao bom desempenho da administração patrimonial da REFER e aos resultados apurados na Avaliação Atuarial de 1982 acima citada.

Assim, já em novembro a REFER procederá ao reajuste dos benefícios com base na variação das ORTN verificada entre os meses de maio e novembro do corrente ano, enquanto que o pagamento, também a partir de novembro/82, dos benefícios com valores inferiores aos respectivos mínimos acima indicados, só poderá ser concretizado após a aprovação da alteração do Regulamento Básico pelo MPAS.

A alteração do Regulamento proposta ao MPAS

Art. 115 — Quando o cálculo da suplementação da aposentadoria de participante que, após 12 (doze) contribuições mensais vertidas à Fundação, resultar inferior a 15% (quinze por cento) do valor da Unidade Salarial fixada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, vigente na data da respectiva concessão, será garantido um valor mínimo equivalente a esse limite.

§ 1º — Os valores fixados na forma deste artigo serão reajustados nas mesmas épocas e proporções em que o forem os demais benefícios assegurados por este regulamento (art. 98).

§ 2º — O disposto neste artigo vigerá a partir de 1º de novembro de 1982.

AOS ATUAIS PARTICIPANTES DO SEGURO DE VIDA

OBJETIVANDO ASSEGURAR A ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DOS CAPITAIS SEGURADOS, TENDO PRESENTE PROTEGÊ-LOS DA CORROSÃO INFLACIONÁRIA, A REFER INSERIU NA APÓLICE QUE MANTÉM JUNTO ÀS SEGURADORAS NACIONAL E SÃO PAULO, NA QUALIDADE DE ESTIPULANTE DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO DE SEUS PARTICIPANTES, CLÁUSULA DE REAJUSTE SEMESTRAL AUTOMÁTICO DAQUELES CAPITAIS E CORRESPONDENTES PRÊMIOS MENSAIS, MANTIDOS SEUS CUSTOS NA MESMA PROPORÇÃO PERCENTUAL, CONFORME DIVULGAÇÃO CLARA FEITA NA OPORTUNIDADE DO LANÇAMENTO DO REFERIDO SEGURO.

DESTA FORMA, EM NOVEMBRO PROCEDEREMOS AOS REFERIDOS REAJUSTES NA BASE DE 42% SEGUNDO A TABELA ABAIXO DISCRIMINADA:

CAPITAIS SEGURADOS								1982									
DO PRÓPRIO SEGURADO						DO CÔNJUGE		FAIXA ETÁRIA									
MORTE				INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE		MORTE POR QUALQUER CAUSA		ATÉ 30 ANOS		DE 30 A 40 ANOS		DE 40 A 50 ANOS		DE 50 A 60 ANOS		ACIMA DE 60 ANOS	
NATURAL		ACIDENTAL						CUSTOS MENSAIS									
ATÉ 30/11/82	A PARTIR DE 01/12/82	ATÉ 30/11/82	A PARTIR DE 01/12/82	ATÉ 30/11/82	A PARTIR DE 01/12/82	ATÉ 30/11/82	A PARTIR DE 01/12/82	ATÉ OUTUBRO	A PARTIR DE NOVEMBRO	ATÉ OUTUBRO	A PARTIR DE NOVEMBRO	ATÉ OUTUBRO	A PARTIR DE NOVEMBRO	ATÉ OUTUBRO	A PARTIR DE NOVEMBRO	ATÉ OUTUBRO	A PARTIR DE NOVEMBRO
168.000	238.560	336.000	477.120	168.000	238.560	16.800	23.856	119,00	169,00	123,00	182,00	151,00	226,00	212,00	311,00	[illegible]	420,00
210.000	298.200	420.000	596.400	210.000	298.200	21.000	29.820	143,00	212,00	158,00	227,00	202,00	287,00	265,00	375,00	370,00	525,00
280.000	397.600	560.000	795.200	280.000	397.600	28.000	39.760	193,00	253,00	213,00	302,00	269,00	382,00	353,00	501,00	493,00	700,00
420.000	596.400	840.000	1.192.000	420.000	596.400	42.000	59.640	298,00	423,00	319,00	453,00	403,00	572,00	529,00	751,00	738,00	1.049,00
630.000	894.600	1.260.000	1.789.200	630.000	894.600	63.000	89.460	447,00	635,00	479,00	680,00	635,00	902,00	794,00	1.127,00	1.109,00	1.575,00
980.000	1.391.600	1.960.000	2.783.200	980.000	1.391.600	98.000	139.160	696,00	988,00	745,00	1.058,00	941,00	1.336,00	1.235,00	1.754,00	1.725,00	2.450,00
1.400.000	1.988.000	2.800.000	3.976.000	1.400.000	1.988.000	140.000	198.800	994,00	1.411,00	1.064,00	1.511,00	1.344,00	1.909,00	1.764,00	2.505,00	2.464,00	3.499,00
1.680.000	2.385.600	3.360.000	4.771.200	1.680.000	2.385.600	168.000	238.560	1.193,00	1.694,00	1.277,00	1.813,00	1.613,00	2.290,00	2.117,00	3.006,00	-	-
2.100.000	2.982.000	4.200.000	5.964.000	2.100.000	2.982.000	210.000	298.200	1.491,00	2.117,00	1.596,00	2.266,00	2.016,00	2.863,00	2.646,00	3.757,00	-	-
2.380.000	3.379.600	4.760.000	6.759.200	2.380.000	3.379.600	238.000	337.960	1.690,00	2.400,00	1.809,00	2.569,00	2.285,00	3.245,00	2.999,00	4.259,00	-	-
2.800.000	3.976.000	5.600.000	7.952.000	2.800.000	3.976.000	280.000	397.600	1.988,00	2.823,00	2.128,00	3.022,00	2.688,00	3.817,00	3.528,00	5.010,00	-	-
3.500.000	4.970.000	7.000.000	9.940.000	3.500.000	4.970.000	350.000	497.000	2.485,00	3.529,00	2.660,00	3.777,00	3.360,00	4.771,00	-	-	-	-
4.200.000	5.964.000	8.400.000	11.928.000	4.200.000	5.964.000	420.000	596.400	2.982,00	4.234,00	3.192,00	4.533,00	4.032,00	5.725,00	-	-	-	-

POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE DISCIPLINA OS SEGUROS DE VIDA, OS NOVOS CAPITAIS SEGURADOS TERÃO VIGÊNCIA A PARTIR DE 0(ZERO) HORA DO DIA 01/12/82.

Até 11 de novembro de 1982, foram pagos 40 sinistros, no valor de Cr$ 23.988.000,00